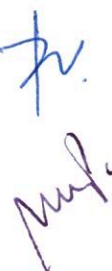


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO-SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017.

No dia vinte e três de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, por convocação da Senhora Presidente, Regina Silva Viotto Pacheco, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 - Auditório, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, e dos demais participantes, senhores Carlos Leite de Souza, Diretor de Intervenções Urbanas, Sônia Regina Chiaradia, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, Valdemir Lodron, Diretor Administrativo e Financeiro, Vladimir Ávila, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, Luis Eduardo Surian Brettas, Superintendente de Projetos Estratégicos e Paisagem, Marcelo Chilvarquer, Gerente Jurídico, todos da São Paulo Urbanismo, Heloísa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária Municipal, Reinaldo Santinho Bueno de Souza, Chefe de Gabinete, Evelyn Calistro Vieira e Talita Veiga Cavallari, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Apresentação dos contratos da SP-Urbanismo com SMUL e FUNDURB; **Item 2)** Adequação da SP-Urbanismo à lei das Estatais. Primeiramente a Presidente, Regina Silva Viotto Pacheco, cumprimentou a todos e em seguida, dando início aos trabalhos, expôs a ata do mês de Maio e, não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos. Passou-se, então, ao item 1 da pauta, sendo apresentado pelo Presidente da SP-Urbanismo, José Armênio, o panorama administrativo contendo o histórico das receitas de 2014 a 2017, despesas de 2017 e dívidas. A Presidente do Conselho, Regina Pacheco, questiona o aumento de gastos com pessoal de 2015 para 2017 e é esclarecida pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Valdemir Lodron, que o aumento ocorreu devido ao ultimo concurso realizado. Foi complementada pela Diretora de Participação e Representação dos Empregados, Sonia Regina Chiaradia, que a obrigatoriedade, das Empresas Municipais reembolsarem a Administração Direta dos custos de seus funcionários cedidos (os chamados comissionados) para prestarem serviço para a SPURBANISMO, a partir de meados de 2015, também impactou os gastos com pessoal. A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento informa que não foi atingida a meta de 30% de corte dos comissionados e que esta questão precisa ser tratada pela Empresa. Prosseguindo com a apresentação é citada a redução com custos de aluguel, além do interesse da Empresa em alienar imóveis para a composição do fundo imobiliário, no qual a Empresa atuaria como cotista e que o Conselho de Administração seria milimetricamente informado conforme este tema fosse avançado. A conselheira Cibele Rumel ressaltou a utilização destes imóveis como garantia em possíveis financiamentos e recomenda cautela na alienação. O Presidente, José Armênio, apresenta o contrato com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, bem como o histórico de arrecadação e projetos inseridos no escopo do contrato. A Presidente do Conselho cita a necessidade de mudança na forma em que o serviço é prestado pela SP-Urbanismo, sendo necessária clareza na especificação dos serviços e maior detalhamento, e que os mesmos não devem ser cobrados somente por valor hora-homem empenhados, mas acompanhados de relatório mensal dos produtos entregues e as fases em que se encontra o projeto bem como as metas atingidas. Apresenta para o conselho, a título de exemplo, contrato firmado por outros entes públicos em que a cobrança é feita desta forma. A Secretária Municipal solicita a sua assessora, Evelyn Calistro Vieira, que elabore estudo juntamente com o Jurídico de SMUL e a SP-Urbanismo para a revisão do contrato. A palavra é passada para a assessora Talita Veiga Cavallari, que inicia a apresentação geral do FUNDURB, incluindo sua respectiva legislação, plano anual de aplicação, prestação de contas e previsão de receita. Prosseguindo ao item 2 da pauta, o Gerente Jurídico, Marcelo Chilvarquer, elucida os principais pontos para adaptação da empresa à Lei Federal 13.330 às normas vigentes e os prazos para cumprimento. O Conselheiro Eduardo Della Manna sugere a criação de um Comitê de Auditoria e é esclarecido por Marcelo Chilvarquer que a empresa está desobrigada pela Lei 13.330, sendo necessária a análise da conveniência para sua criação. O Presidente da SP-Urbanismo, José Armênio, agradece às contribuições e ressalta a sua importância para a valorização da empresa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Juliana Hervilha Liger, Juliana Hervilha Liger, lavrei a presente Ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.



São Paulo, 23 de junho de 2017.



REGINA SILVIA VIOTTO PACHECO
Presidente



ÂNGELA MARIA BATISTA
Membro



EDUARDO DELLA MANNA
Membro



CIBELE RUMEL
Membro



PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Membro



ANA MARIA GAMBIER CAMPOS
Membro



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Membro